



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA
*Gabinete do vereador Leonardo de Seixas
Carvalho*

Indicação: N°1434/2022

Ementa: Repasse de eventual sobra do Fundeb para profissionais da educação.

Exmo° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto à secretaria competente solicitando o envio de um Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo, na eventualidade de haver sobra do recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a realizar o RATEIO POR MATRÍCULA, entre os Profissionais da Educação, em efetivo exercício.

Justificativa:

A Lei do FUNDEB estabelece que os Estados, Distrito Federal e os Municípios definirão em leis os percentuais e os critérios para divisão do rateio entre os profissionais beneficiados.

Cabe destacar que vários municípios já contemplaram os profissionais da Educação com esse rateio.

Esse projeto seria uma demonstração de reconhecimento e valorização desses profissionais.

Itatiaia, 01 de novembro de 2022.

Leonardo de Seixas Carvalho
Vereador